

Resolução SEDUC -Nº 54, de 16-11-2023

Dispõe sobre a organização curricular das classes/turmas multisseriadas nos Centros de Internação da Fundação CASA - Projeto Revitalizando a Trajetória Escolar.

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, à vista do que lhe representou a Coordenadoria Pedagógica e considerando:

- o direito constitucional de acesso à educação assegurado a todo cidadão pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996), e o dever do Estado de garantir-lhe este direito;
- a Resolução CNE/CEB nº 03, de 3 de maio de 2016, que Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; - Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A organização curricular do Projeto Revitalizando a Trajetória Escolar – PRTE para classe/turmas multisseriadas, dar-se-á nos moldes da presente resolução, considerando as especificidades do atendimento socioeducativo, sem prejuízo da resolução vigente do projeto.

Parágrafo Único - As classes/turmas seriadas do Projeto Revitalizando a Trajetória Escolar – PRTE, seguirá o disposto nas resoluções vigentes de matrizes.

Artigo 2º - A organização curricular contemplará:

- I - a formação de turmas/classes multisseriadas, constituídas por alunos de diferentes anos/séries do mesmo segmento de ensino, quando necessário para adequação à demanda e/ou espaço físico disponível;
- II - a formação de turmas/classes seriadas, constituídas por alunos de um mesmo ano/série do segmento de ensino;

Artigo 3º - As matrizes curriculares para a oferta da Educação Básica no Projeto Revitalizando a Trajetória Escolar – PRTE serão organizadas na seguinte conformidade:

- I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que corresponde ao ensino do 1º ao 5º ano;
- II – Anos Finais do Ensino Fundamental, que corresponde ao ensino do 6º ao 9º ano;
- III- Ensino Médio, que corresponde ao ensino do 1º a 3ª série.

CAPÍTULO II

DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 4º - A matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e Parte Diversificada:

- I – A carga horária para as turmas multisseriadas será de 30 (trinta) aulas semanais, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.200

(mil e duzentas) aulas anuais, o que corresponde a 900 (novecentas) horas anuais, conforme Anexo 1;

II – As aulas dos componentes curriculares de Língua Inglesa, Educação Física e Arte devem ser ministradas por professor especialista no horário regular de funcionamento da classe;

III – Nos casos em que for comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista, a carga horária dos componentes curriculares Língua Inglesa, Educação Física e Arte devem ser assumidas pelo professor regente da classe.

CAPÍTULO III

DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 5º - A matriz curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e Parte Diversificada:

I – A carga horária para as turmas multisseriadas será de 35 (trinta e cinco) aulas semanais, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.400 (mil e quatrocentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.050 (mil e cinquenta) horas anuais, conforme Anexo 2;

II – O Ensino Religioso, de oferta obrigatória pela escola e matrícula facultativa ao aluno, é oferecido no 9º Ano do Ensino Fundamental, se houver demanda e na conformidade com a Resolução vigente.

CAPÍTULO IV

DO ENSINO MÉDIO

Artigo 6º - A matriz curricular do Ensino Médio é composta pelos componentes curriculares da Formação Geral Básica (FGB) e Itinerário Formativos (IF):

I – A carga horária para as turmas multisseriadas será de 35 (trinta e cinco) aulas semanais, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.400 (mil e quatrocentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.050 (mil e cinquenta) horas anuais, já considerado o Itinerário Formativo de Aprofundamento:

a) Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Anexo 3;

b) Ciência da Natureza e Matemática, Anexo 4.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 7º – A atribuição de aulas da Base Nacional Comum Curricular e Formação Geral Básica deverão ocorrer preferencialmente por área de conhecimento.

Artigo 8º - Caberá à Diretoria de Ensino adotar as providências que viabilizem a capacitação, orientação e acompanhamento das atividades pedagógicas e administrativas das escolas vinculadoras em relação ao Projeto Revitalizando a Trajetória Escolar.

Artigo 9º – Caberá as escolas vinculadoras adotar os procedimentos necessários ao registro, à guarda dos prontuários e à expedição dos documentos escolares dos alunos matriculados, bem como efetuar o acompanhamento pedagógico do processo de ensino-aprendizagem.

Artigo 10 - A Coordenadoria Pedagógica (COPEP), a Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula (CITEM) e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) poderão publicar instruções adicionais que se façam necessária ao cumprimento desta resolução.

Artigo 11 - As matrizes curriculares que integram esta resolução deverão ser adotadas a partir do ano letivo de 2024.

Artigo 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

ANEXO 1										
PROJETO REVITALIZANDO A TRAJETÓRIA ESCOLAR - PRTE										
MATRIZ CURRICULAR - ANOS INICIAIS – CLASSES MULTISSERIADAS – TEMPO PARCIAL										
Aulas Presenciais de 45 minutos x 40 semanas										
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO			
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	10	10	10	10	10	2.000	1.500	
		ARTE EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	2	2	400	300	
			2	2	2	2	2	400	300	
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	8	8	8	8	8	1.600	1.200	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2	400	300	
		GEOGRAFIA	1	1	1	1	1	200	150	
		HISTÓRIA	1	1	1	1	1	200	150	
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			26	26	26	26	26		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.040	1.040	1.040	1.040	1.040	5.200	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			780	780	780	780	780		3.900
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1	1	1	1	1	200	150	
		PROJETO DE CONVIVÊNCIA	1	1	1	1	1	200	150	
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	2	400	300	
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA			4	4	4	4	4		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			160	160	160	160	160	800	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			120	120	120	120	120		600
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			30	30	30	30	30			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	6.000		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			900	900	900	900	900		4.500	

ANEXO 2									
PROJETO REVITALIZANDO A TRAJETÓRIA ESCOLAR - PRTE									
MATRIZ CURRICULAR - ANOS FINAIS – TURMAS MULTISSERIADAS – TEMPO PARCIAL									
Aulas Presenciais de 45 minutos x 40 semanas									
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO			
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA		6	6	6	6	960	720
		LÍNGUA INGLESA		1	1	1	1	160	120
		ARTE		2	2	2	2	320	240
		EDUCAÇÃO FÍSICA		2	2	2	2	320	240
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA		6	6	6	6	920	690
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO*		0	0	0	1	40	30
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS		4	4	4	4	640	480
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA		4	4	4	4	640	480
		HISTÓRIA		4	4	4	3	640	480
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			29	29	29	29		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.160	1.160	1.160	1.160	4.640	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			870	870	870	870		3.480	
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		1	1	1	1	160	120
		PROJETO DE VIDA		2	2	2	2	320	240
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		1	1	1	1	160	120
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS		2	2	2	2	320	240
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA			6	6	6	6		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			240	240	240	240	960	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			180	180	180	180		720
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			35	35	35	35			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.400	1.400	1.400	1.400	5.600		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.050	1.050	1.050	1.050		4.200	

*Caso não haja demanda para Ensino Religioso, acrescentar 1 (uma) aula de História.

ANEXO 3								
MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO/PRTE – TURMAS MULTISSERIADAS – TEMPO PARCIAL								
ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO - ÁREAS DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (LGG/CHS)								
Aulas Presenciais de 45 minutos x 40 semanas								
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	360	
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	120	90	
		ARTE	1	1	1	120	90	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	180	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	480	360	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	1	1	1	120	90	
		FÍSICA	1	1	1	120	90	
		BIOLOGIA	2	2	2	240	180	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	1	1	1	120	90	
		GEOGRAFIA	1	1	1	120	90	
		FILOSOFIA	1	1	1	120	90	
		SOCIOLOGIA	1	1	1	120	90	
	TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			20	20	20		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			800	800	800	2.400	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			600	600	600		1.800	
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO GLOBAL	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2	240	180	
		TECNOLOGIA E ROBÓTICA	2	2	2	240	180	
		PROJETO DE VIDA	2	2	2	240	180	
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240	180	
	ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	1	1	1	120	90	
		LIDERANÇA	1	1	1	120	90	
		ORATÓRIA	2	2	2	120	90	
		GEOPOLÍTICA	1	1	1	240	180	
		FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	2	2	2	240	180	
	TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO			15	15	15		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			600	600	600	1.800	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			450	450	450		1.350	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			35	35	35			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.400	1.400	1.400	4.200		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.050	1.050	1.050		3.150	

OBSERVAÇÃO: As aulas referentes aos componentes que integram a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indicada como prioritária. Caso não haja, atribuir aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA
ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	Arte	Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Sociologia e Filosofia
LIDERANÇA	Sociologia	Educação Física, Filosofia, Língua Portuguesa
ORATÓRIA	Língua Portuguesa	Filosofia, Arte e Sociologia
GEOPOLÍTICA	Geografia	História, Filosofia e Sociologia
FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	Filosofia	Sociologia, História e Geografia

ANEXO 4
MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO/PRTE – TURMAS MULTISSERIADAS - TEMPO PARCIAL
ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO - ÁREAS DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA (MAT/CNT)

Aulas Presenciais de 45 minutos x 40 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	360	
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	120	90	
		ARTE	1	1	1	120	90	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	180	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	480	360	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	1	1	1	120	90	
		FÍSICA	1	1	1	120	90	
		BIOLOGIA	2	2	2	240	180	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	1	1	1	120	90	
		GEOGRAFIA	1	1	1	120	90	
		FILOSOFIA	1	1	1	120	90	
		SOCIOLOGIA	1	1	1	120	90	
	TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			20	20	20		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			800	800	800	2.400	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			600	600	600		1.800

ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO GLOBAL	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2	240	180	
		PROJETO DE VIDA	3	3	3	360	270	
		REDAÇÃO E LEITURA	3	3	3	360	270	
	ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	TECNOLOGIA E ROBÓTICA	1	1	1	120	90	
		EMPREENDEDORISMO	2	2	2	240	180	
		BIOTECNOLOGIA	2	2	2	240	180	
		QUÍMICA APLICADA	2	2	2	240	180	
	TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO			15	15	15		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			600	600	600	1.800	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			450	450	450		1.350	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			35	35	35			
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.400	1.400	1.400	4.200		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.050	1.050	1.050		3.150	

OBSERVAÇÃO: As aulas referentes aos componentes que integram a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente

aos professores com licenciatura indicada como prioritária. Caso não haja, atribuir aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA
TECNOLOGIA E ROBÓTICA	Física	Matemática, Química
EMPREENDEDORISMO	Matemática	Física e Química
BIOTECNOLOGIA	Biologia	Química
QUÍMICA APLICADA	Química	Biologia